

2024

RETRADA
21/10 06.05.15

Nº 2

EMENDA AGLUTINATIVA AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 03 DE 2015, DECORRENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 665/2014

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.

Aglutine-se ao texto do artigo 2º do PLV nº 03/2015, o texto da emenda nº 66 apresentada à Medida Provisória nº 665/2014 para fins de aprovação de todas as alterações propostas por esta emenda aglutinativa, mantendo-se, no que couber, o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 03/2015, aprovado na Comissão Mista:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 2º A Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

§ 1º.....

§2º O período de defeso de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique, e em caso de paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentes. (NR)

.....

Sala das Sessões, 16 de maio de 2015.

Mendonça Filho

Deputado **Mendonça Filho**
Líder do Democratas

Mendonça Filho